

LEI N.º 4.450, DE 06/04/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Prédio Público destinado ao funcionamento da EMEF Balneário Praia do Sauê, localizada na Rua Giovani Fiorotti, Distrito de Santa Cruz, CEP: 29.198-348, na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar -se EMEF “Ermelinda Giacomini Farina”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal